

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO AO SERVIDOR **LEONARDO LAMEGO MACHADO**, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012 E ATÉ O DIA 02 DE AGOSTO DE 2016.

SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA
PRESIDENTE

ATO Nº 451, de 27.08.2012

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE efetuar a seguinte designação automática para exercício, em substituição, da função comissionada de Chefia de Cartório, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146, publicada em 05/07/2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com vigência a partir da publicação deste:

CARTÓRIO DE ZONA ELEITORAL	SUBSTITUTO DESIGNADO PARA EXERCER A CHEFIA DE CARTÓRIO NOS AFASTAMENTOS DO TITULAR
4ª Zona Eleitoral – Alegre	Diego Domingos Soares

SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA
PRESIDENTE TRE/ES

Documentos da DG

Portarias

PORTARIA Nº 311, de 27/08/2012

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 7261/2007, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e consoante o disposto no art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008,

RESOLVE

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho da servidora **Tatiana Rosa da Silva Mognato Vulpi**, Analista Judiciária, considerado satisfatório, tornando-a apta à progressão funcional da Classe B, Padrão 6 para a Classe B, Padrão 7.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 312, de 27/08/2012

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 7259/2007, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007 e na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e consoante o disposto no art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008,

RESOLVE

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho da servidora **Rosanna Ferreira Fernandes**, Analista Judiciária, considerado satisfatório, tornando-a apta à progressão funcional da Classe B, Padrão 6 para a Classe B, Padrão 7.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL